

6º COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS – CEMARX
UNICAMP – Campinas 3-6 de novembro, 2009

Trabalho “Informal”: alavanca e condição de existência da acumulação capitalista

Cleidianne Novais Sousa¹

GT 9 – Trabalho e produção no capitalismo contemporâneo

Considerações Iniciais

Esta comunicação pretende expor a discussão teórica que tem sido desenvolvida sobre a definição de trabalho “informal”, sugerindo uma abordagem que nos permita analisar a “informalidade” do trabalho enquanto causa natural do próprio processo de desenvolvimento da acumulação capitalista.

No novo estágio da acumulação capitalista, a acumulação flexível, o trabalho “informal” se constitui numa estratégia funcional ao capital, ou seja, está vinculado à produção capitalista, atendendo às suas necessidades de redução dos custos variáveis de produção, distanciando os capitalistas da obrigação de arcar com os custos sociais do emprego. Entende-se aqui que a expansão da “informalidade” nas relações de trabalho e de produção do capital cumpre papel fundamental no processo de flexibilização das condições de produção, sobretudo da força de trabalho. Mesmo porque não há alguma outra forma de trabalho mais flexível que o trabalho “informal”.

Portanto, a idéia do que se habituou chamar de trabalho “informal” não corresponde apenas ao trabalho de baixa qualidade e de sobrevivência, representado por pouca ou nenhuma qualificação do trabalhador – a velha “informalidade” – ou mesmo ao trabalho não regularizado e que se configura nos moldes da ilegalidade - “informalidade” jurídica. Na qualidade de trabalho flexível e excedente, ele consiste no receptáculo dos mais diversos tipos de trabalho existentes, que não se apresentam como tipicamente capitalistas: desde o ambulante, com baixa qualificação e baixo nível de rendimento, até os terceirizados, profissionais liberais, consultores, com um maior grau de qualificação e um melhor nível de rendimento – a nova “informalidade”.

Discussão teórica sobre a “informalidade”

Por abrigar diversas formas de trabalho autônomo, precário, de subemprego e de baixa ou nenhuma remuneração, terceirizado, subcontratado, isto é, fazer alusão a ocupações demasiadamente diversas no mundo do trabalho, o que se chama impropriamente de economia “informal” vem sendo estudado, nos últimos 30 anos, por diferentes vertentes teóricas. Assim sendo, existem diferentes linhas de pensamento e de discussão da economia “informal”.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) da Universidade Federal do Pará - UFPA. E-mail: cleidinsousa@yahoo.com.br.

Dentro da abordagem hegemônica, a perspectiva de inclinação neoclássica parte da análise do “setor informal” colocando em evidência a organização da produção, que se dá “com pouco capital, com uso de técnicas pouco complexas e intensivas de trabalho, e com pequeno número de trabalhadores, fossem remunerados e/ou membros da família”². Ainda segundo esta, o “setor informal” contém todas as atividades com baixa produtividade, empresas de pequeno porte ou não organizadas, caracterizadas por uma constituição incipiente, relações pré-capitalistas e trabalhadores independentes, à exceção dos profissionais liberais.

A corrente legalista³, por sua vez, entende por trabalho “informal” aquele baseado no assalariamento ilegal que se concretiza pela adoção de contratos atípicos de trabalho, da ruptura com o padrão contratual único, ou quase único, o contrato formal de trabalho. Dessa forma, julga que “a economia informal, também chamada neste enfoque de economia subterrânea, seria um conjunto de atividades econômicas não-registradas, não-declaradas ao Estado, extralegais, porém socialmente lícitas”⁴. Essa abordagem parte do “atendimento ou não das legislações fiscal, trabalhista e da previdência”⁵.

Na tentativa de se alcançar uma definição mais fiel e condizente com o que venha a ser de fato o trabalho “informal”, conta-se com a contribuição de alguns autores de inspiração marxista que partem não da unidade produtiva ou da forma de organização desta, ou até mesmo do critério jurídico, mas sim das mais diferentes maneiras de inserção da força de trabalho no processo de produção de mercadorias e serviços.

Para essa corrente de pensamento, o problema da “informalidade” é muito mais delicado do que aparenta, visto que se manifesta no mundo do trabalho na qualidade de trabalho irregular, sendo um produto do próprio capitalismo, e, além disso, apresenta-se como uma contratendência à Lei da Baixa Tendencial da Taxa de Lucro por funcionar como um meio de redução dos custos da força de trabalho.

Esses autores entendem que a população trabalhadora excedente que se avoluma nos países periféricos, a partir da década de 1970, são também resultado das relações entre o centro e a periferia, na qual o primeiro se beneficia das transferências de renda, via comércio internacional, extraídas do segundo, o que vem a ser uma das causas das altas taxas de desemprego e de segmentação do mercado de trabalho, observadas nas economias periféricas que não são provenientes apenas do padrão tecnológico implantados por estas.

Seguindo esta linha de raciocínio, Tavares⁶ nos fornece sua idéia deste fenômeno e assim ela se manifesta: “toda relação entre capital e trabalho na qual a compra da força de trabalho é dissimulada por mecanismos que descaracterizam a relação formal de assalariamento, dando a impressão de uma relação de compra e venda de mercadoria, é

² Maria Cristina Cacciamali, “O setor informal urbano e formas de participação na produção”. (Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 1982), p. 16.

³ O critério legalista não vê com bons olhos a contenção das forças de mercado pelas regulamentações do Estado e enxerga na “informalidade” uma resposta da sociedade contra a ingerência estatal na economia.

⁴ Hernando de Soto apud João Batista Pamplona e Maria do Carmo Romeiro, “Desvendando o setor informal: relatos de uma experiência brasileira”. *Revista da ABET*, São Paulo, LTr, v. 2, n. 2, 2002, p. 14-36.

⁵ Marco Antônio Soares, *Trabalho informal: da funcionalidade à subsunção ao capital*. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2008.

⁶ Maria Augusta Tavares, *Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2004.

trabalho informal”⁷. E não pára por aí, pois alcança a compreensão de que a “informalidade” não é exterior à produção capitalista, mas, pelo contrário, é inerente à totalidade desta.

[...] as atividades informais que se desenvolvem sem uma articulação direta com a produção capitalista, participam do movimento do capital e da renda gerada por ele, mas não do processo de acumulação capitalista [...] Contrapomo-nos à idéia de que as atividades informais em geral não estão orientadas à acumulação. Ora, o simples fato de serem informais não as exclui *a priori* da relação capital-trabalho. Estarem ou não orientadas à acumulação depende dos nexos que existam entre tais atividades e o capital.⁸

Na apreensão teórica da “informalidade”, Malaguti⁹ chama atenção para que se estabeleça uma clara distinção entre este conceito e o de “setor informal”, pois a “informalidade” é muito mais ampla, sendo que o “setor informal” expressa apenas um aspecto desta e isto se verifica quando atividades informais penetram os circuitos formais da economia. Dessa forma, ele afirma que

[...] a formalidade penetra o ‘setor’ informal e o ‘setor’ informal nutre-se da informalidade. A existência de uma sem a outra, de um ‘setor’ sem o ‘outro’, parece-nos, na prática, inconcebível [...] a formalidade e a informalidade coexistem, subsidiam-se, interpenetram-se e são indissociáveis.¹⁰

Ao examinar esta discussão, Sabóia¹¹ posiciona-se a favor da relação de dependência do “setor informal” ao “formal”. Ele observa que, enquanto exército de reserva, a população desempregada e os trabalhadores informais fornecem mão-de-obra necessária ao processo de acumulação do “setor formal” numa situação de crescimento econômico, ao passo que, num contexto de recessão, os trabalhadores outrora empregados pelo “setor formal” passam a compor a população de desempregados ou são recolhidos pelo “setor informal”.

O trabalho “informal” nos moldes do padrão flexível de acumulação

O padrão de acumulação que surge no decorrer das três últimas décadas do século XX, enquanto novo estágio da acumulação capitalista, “se desenvolve no bojo de uma profunda crise de superprodução (Brenner, 1999) e é caracterizado por outros autores como sendo marcado pela 'produção destrutiva' (Mészáros, 1997) ou ainda pela 'acumulação flexível' (Harvey, 1993)”¹². Aqui, é de particular interesse para esta pesquisa a idéia de David Harvey sobre o novo padrão de desenvolvimento do capitalismo.

⁷ Idem, p. 49.

⁸ Ibidem, p. 139.

⁹ Mário Luiz Malaguti. *Crítica à razão informal: a imaterialidade do salariado*. Vitória: EDUFES, 2000.

¹⁰ Idem, p. 101.

¹¹ João Sabóia, “Transformações no Mercado de Trabalho no Brasil durante a crise: 1980-1983”. *Revista de Economia Política*, Editora 34, v. 6, n.3, 1986, p. 82-106.

¹² Giovanni Alves, *Trabalho e mundialização do capital – a nova degradação do trabalho na era da globalização*. 2 ed. Londrina: Editora Praxis, 1999, p. 53.

Em *Adeus ao trabalho?*, Antunes¹³, ao desenvolver a discussão em torno das dimensões e significados das profundas transformações no mundo do trabalho a partir da década de 1980, cita a idéia síntese de Harvey sobre a acumulação flexível:

[...] marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo [...] A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas [...].¹⁴

Ao trabalhar as idéias e os pensamentos por trás da ligação entre as metamorfoses do mundo do trabalho e a nova etapa de acumulação do capitalismo mundial, Alves¹⁵ também usufrui desse conceito e nos fornece a sua interpretação de acumulação flexível que, juntamente com a mundialização do capital, implica na nova ofensiva do capital na produção.

[...] um novo tipo de acumulação capitalista que se impõe, cada vez mais, às corporações transnacionais. Tal modo de acumulação decorre da necessidade de o capital reconstruir sua base de valorização, debilitada não apenas pelo desenvolvimento da III Revolução (que pressionou a lucratividade das corporações transnacionais através do aumento da composição orgânica do capital), mas também pela constituição do *Welfare State*, pelas barreiras à usurpação capitalista, erguidas no interior do próprio sistema produtor de mercadorias nos países capitalistas centrais durante o pós-II Guerra Mundial.¹⁶

O marco histórico desse novo período da acumulação capitalista é a crise econômica dos anos de 1970, intensificada pelos choques do petróleo de 1973 e 1979, seguida pela adoção dos ideais liberais, nos anos 1980, que ressurgem diante da falência do *Welfare State*. Dessa forma, o capital liberta-se das amarras das relações sociais, leis e regulamentações, sendo guiado, agora, pelas políticas neoliberais de liberalização, desregulamentação e privatização, permitindo o triunfo do mercado, e pela reestruturação produtiva, que dá novos contornos à forma como ele se relaciona com a classe trabalhadora e as organizações sindicais.

Neste cenário, assistiu-se à proliferação do trabalho precário nos principais países capitalistas como resultados históricos da acumulação flexível sobre o mercado de trabalho, à redução dos empregos em tempo completo e, em contrapartida, à ampliação dos trabalhadores parciais, precários, temporários, subcontratados e, em especial, da “informalidade”. A expansão dessa precarização do trabalho ocasionou, inclusive, a evolução do trabalho “informal”.

Especialmente na era da acumulação flexível, o trabalho “informal” se constitui numa estratégia funcional ao capital, ou seja, está vinculado à produção capitalista ao atender a necessidade de redução dos custos variáveis de produção através da não obrigatoriedade dos custos sociais do emprego¹⁷. A expansão da “informalidade” das relações de trabalho e de produção do capital cumpre papel fundamental no processo de flexibilização das condições de

¹³ Ricardo Antunes, *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 4 ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1997.

¹⁴ Idem, p.21.

¹⁵ Alves, op., cit.

¹⁶ Idem, p. 79-80.

¹⁷ Tavares, op., cit.

produção, sobretudo da força de trabalho. "Nenhuma forma de trabalho pode ser mais flexível que o trabalho informal"¹⁸.

Fica claro, com a exposição acima, que a evolução de formas de trabalho não estruturadas, não reguladas e não regulamentadas, tendo traços de precarização e subcontratação, é muito natural, ao passo que vai ao encontro das necessidades e reivindicações do capital e do seu processo de acumulação. Feita esta colocação, a seguir, vamos estabelecer uma relação entre a trajetória da “informalidade” e a formação da superpopulação relativa.

População trabalhadora excedente: a velha “informalidade” e a nova “**informalidade**”

A população trabalhadora excedente (constituída por todo trabalhador desempregado ou parcialmente empregado) é uma conseqüência natural no curso do desenvolvimento do sistema capitalista, logo, "a alavanca da acumulação capitalista", como também, "condição de existência do modo de produção capitalista"¹⁹. Para que a acumulação do capital se concretize, faz-se imprescindível tanto o crescimento do próprio capital quanto o reabastecimento automático e a manutenção do exército industrial de reserva.

Marx defendia que

[...] a acumulação capitalista sempre produz, e na proporção da sua energia e de sua extensão, uma *população trabalhadora supérflua relativamente*, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente.²⁰

Tomando como certo que essa superpopulação relativa é produto do sistema capitalista, apresentando-se "ora em forma aguda, nas crises, ora em forma crônica, nos períodos de paralisação"²¹, Marx a dividiu em três categorias que se apresentam continuamente: flutuante, latente e estagnada.

A primeira refere-se à população de trabalhadores "que são admitidos, mesmo que em proporção decrescente em relação à escala de produção, e expulsos da indústria moderna"²². A segunda trata da parte dos trabalhadores rurais que migram para a área urbana e acabam por engrossar as fileiras do proletariado, formando uma população excedente sempre latente. A terceira forma tomada pela superpopulação relativa é aquela que "constitui parte do exército de trabalhadores em ação, mas com ocupação totalmente irregular"²³, isto é, utilizando uma terminologia mais moderna e atual, aquela composta por trabalhadores “informais”.

¹⁸ Idem, p. 52.

¹⁹ Karl Marx, *O capital: crítica da economia política*: livro I, vol. 2. 22 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 735.

²⁰ Idem, p. 733. grifo da autora.

²¹ Ibidem, p. 744.

²² Maurício Sabadini e Paulo Nakatani, “Desestruturação e Informalidade do mercado de trabalho no Brasil”. *Revista Venezuelana de Análisis de Coyuntura*, Caracas, IIES-FACES, v. VIII, n. 2, p. 265-290, 2002, p. 267.

²³ MARX, op. cit, p. 746.

Em *O Capital*, Marx descreve, exatamente, as condições e características do que entendemos por velha “informalidade”²⁴, ou seja, a que comporta trabalhadores subempregados, com ocupações precárias e mal remuneradas, no sentido de auferir sua sobrevivência e, por vezes, sua subsistência. Braudel²⁵ nos fornece outros indícios da existência de atividades informais em tempos remotos do capitalismo. Ao tratar da França do século XVII, ele afirma: “Aumentam as reclamações contra os vendedores ambulantes, que são prejudiciais ao comércio, que vendem ilicitamente suas mercadorias e, por isso, são perseguidos pelas autoridades municipais”²⁶.

Essa realidade é muito comum às grandes e médias cidades brasileiras e às de tantos outros países mundo afora e é, indiscutivelmente, trabalho “informal”. No entanto, o que é de nosso interesse aqui é aquilo que Tavares²⁷ chama de nova “informalidade”.

Essa nova forma de trabalho “informal” que se potencializa e se adequa à lógica da acumulação capitalista, cujos pilares são as políticas neoliberais - liberalização comercial, desregulamentação do mercado financeiro e privatização - e a reestruturação produtiva - flexibilização da produção e das relações produtivas -, em que ambas asseguram a consecução do desenvolvimento do capitalismo conforme suas reivindicações, ora na forma de subcontratações, ora sob o aspecto da terceirização, ora como cooperativismo, entre outras, foi a que permitiu ao capital, mais uma vez, superar um momento de crise. Essa nova forma de exploração do trabalhador é executada sob às rédeas firmes do capitalista, em especial, na aparência da terceirização²⁸.

A manifestação da nova “informalidade” do trabalho no período pós-fordista é algo particular, pois não se restringe apenas aos setores desprotegidos/tradicionais da indústria e dos serviços, mas aparece, principalmente, nos setores organizados/modernos do capitalismo. A partir da globalização neoliberal, verifica-se, procedente da lógica do toyotismo, a ampliação de um complexo de pequenas empresas fornecedoras e subcontratadas que estão na órbita do grande capital, de corporações e conglomerados transnacionais²⁹.

²⁴ Sua condição de vida se situa abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora, e justamente isso torna-a base ampla de ramos especiais de exploração do capital. Duração máxima de trabalho e o mínimo de salário caracterizam sua existência. Conhecemos já sua configuração principal, sob o nome de trabalho a domicílio. São continuamente recrutados para suas fileiras os que se tornam supérfluos na grande indústria e na agricultura, e notadamente nos ramos de atividade em decadência, nos quais o artesanato é destruído pela manufatura ou esta pela indústria mecânica. *A superpopulação estagnada se amplia à medida que o incremento e a energia da acumulação aumentam o número dos trabalhadores supérfluos. Ela se reproduz e se perpetua, e é o componente da classe trabalhadora que tem, no crescimento global dela, uma participação relativamente maior que a dos demais componentes*" (idem, grifo da autora).

²⁵ Braudel apud Soares, *Trabalho informal*, cit., p. 47.

²⁶ Soares, idem, p. 47.

²⁷ Tavares, op. cit.

²⁸ *A terceirização* caracteriza-se pelo uso de uma empresa em contratar, de outras empresas, produtos e serviços necessários para o seu processo de produção. As empresas contratantes, ou seja, as que estão terceirizando parte do processo de produção, vão implementar a redução dos custos provenientes da força de trabalho, por meio da *exploração de relações de trabalho precárias, como, por exemplo, a contratação de pequenas empresas e de cooperativas; a subcontratação de trabalhadores, cujas atividades são desenvolvidas em domicílio; o trabalho por tempo parcial e o trabalho sem registro em carteira* (Marco Antônio Soares, “Trabalho informal: da funcionalidade à subsunção ao capital”. In: *IX Encontro Nacional de Economia Política*, Uberlândia, v. 1, 2004, p. 10, grifo da autora).

²⁹ ALVES, op. cit.

Conclusão

A terminologia economia “informal”, empregada de forma imprópria por muitos autores para representar múltiplos fenômenos, tais como: “evasão e sonegação fiscais; terceirização; microempresas, comércio de rua ou ambulante; contratação ilegal de trabalhadores nativos ou migrantes; trabalho temporário; trabalho em domicílio, etc”, possui a capacidade de, portanto, abordar diferentes formas de trabalho existentes que não se constituem, propriamente, em relações capitalistas. Isto acaba por gerar grandes controvérsias provenientes da inexistência de um consenso sobre a sua definição³⁰.

Fazendo um paralelo com a realidade, a concepção de inspiração marxista é a mais adequada aos fatos, pois, ao contrário do que pensam os neoclássicos, a industrialização não resolveu o problema do desemprego, e indo de encontro à visão legalista, a redução da carga tributária e a flexibilização da legislação trabalhista não são soluções infalíveis para a redução do desemprego e da “informalidade”. Portanto, ao observar incoerências e dúvidas relacionadas à veracidade dessas idéias, concorda-se com Soares quando argumenta:

A questão [...] é: não será o trabalho informal o caminho encontrado pelas empresas capitalistas para redução dos custos com pessoal? Mais do que isso, não será ela um meio eficaz na extração de mais-valia absoluta? Não estarão as relações de trabalho, no mercado capitalista, aproximando-se mais da informalidade do que da formalidade?³¹

O que se pode inferir disso é que assim “como a dinâmica do desemprego acompanha o desenvolvimento do capitalismo, o trabalho informal também avança com este”³². O excedente de trabalhadores, representado pelos desempregados e subempregados, é fruto do progresso histórico da acumulação capitalista; especialmente, neste período de globalização neoliberal, esta superpopulação supérflua torna-se conveniente às necessidades da reprodução do capital, ao mesmo tempo em que assume proporções cada vez maiores, estando ela à margem ou inserida no próprio sistema capitalista.

Como verificado, as formas flexíveis e precárias de trabalho, provenientes do esgotamento do regime de acumulação fordista-keynesiano, no qual o Estado era o promotor do crescimento econômico, do investimento, e fomentador do emprego, são manifestações modernas da acumulação após a crise dos anos 1970, ocasionando perdas dos benefícios sociais conquistados pelos trabalhadores no pós-guerra, o enfraquecimento das formas de organização da classe trabalhadora afirmada pelo *Welfare State* e o retardo do movimento sindical vigente na época.

Por fim, o padrão de acumulação flexível traz consigo um novo e interessante conceito de “informalidade”, no qual o trabalho “informal” relaciona-se com o grande capital e a ele é funcional, mas também participa diretamente do seu movimento de reprodução e ampliação; é inerente à sua lógica.

³⁰ Maria Cristina Cacciamali, “Globalização e processo de informalidade”. In: *Economia e Sociedade*. Campinas (SP), UNICAMP, IE, vol. 9, n.1 (14), pp. 153-174, dez. de 2000.

³¹ Marco Antônio Soares, *Trabalho informal: da funcionalidade à subsunção ao capital*. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2008, p. 91.

³² Soares, *Trabalho informal*, cit, p. 99.